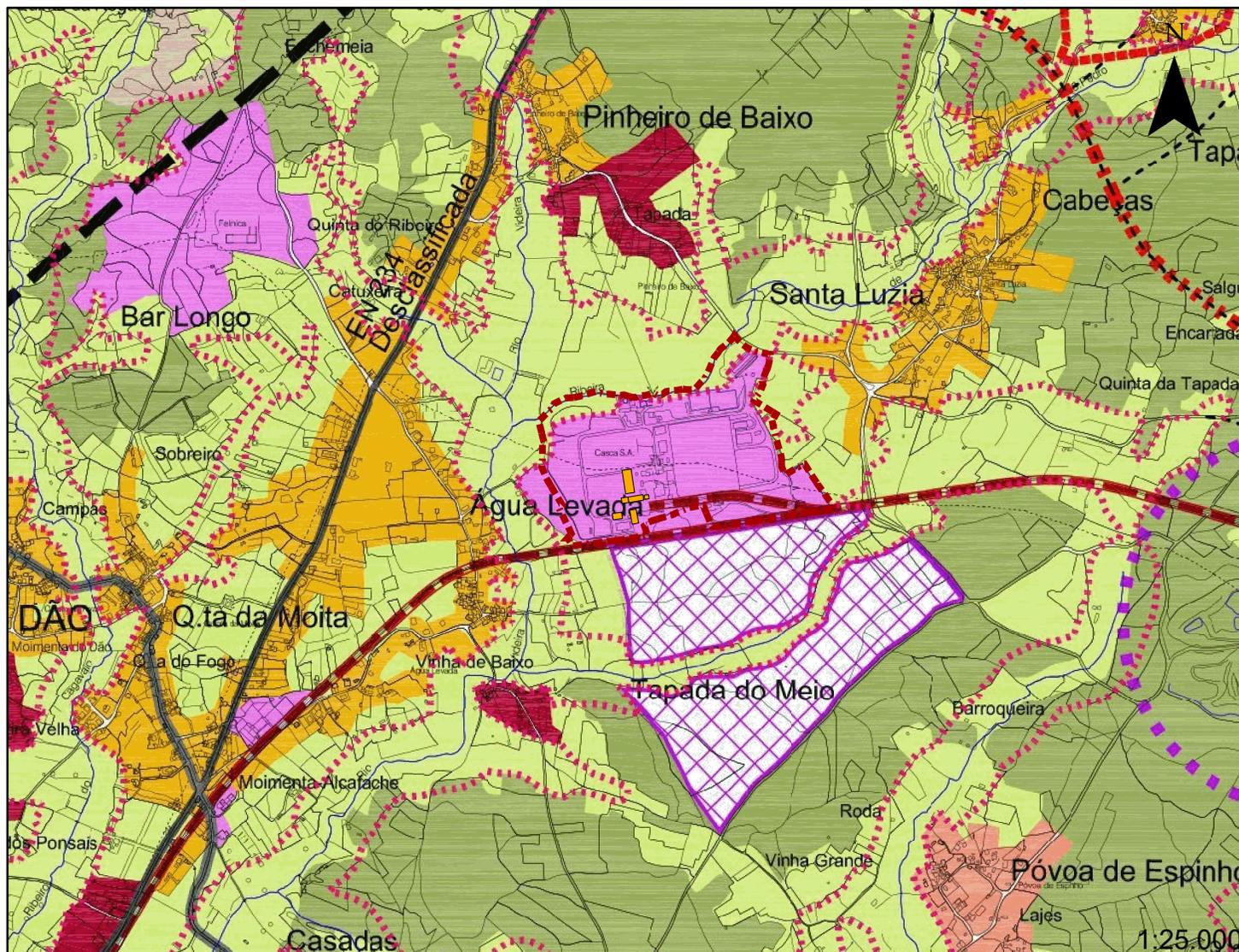


Planta de Ordenamento

Legenda

--- Limite Unidade Industrial

■ Áreas de Intervenção



LEGENDA:

SOLO RURAL

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
- ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ESPAÇOS AFETOS A ATIVIDADES INDUSTRIAIS
- AGLOMERADOS RURAIS
- ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
- ESPAÇOS NATURAIS
 - ALBUFERA DE FAGILDE
 - ALBUFERA DA BOQUEIRA
 - ALBUFERA DE GIRABOLHOS

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

- ESPAÇOS CENTRAIS - CENTRO HISTÓRICO
- ESPAÇOS RESIDENCIAIS
 - MULTIFAMILIAR DE ELEVADA DENSIDADE
 - MULTIFAMILIAR DE MÉDIA DENSIDADE I
 - MULTIFAMILIAR DE MÉDIA DENSIDADE II
 - MULTIFAMILIAR DE MÉDIA DENSIDADE III
 - MULTIFAMILIAR DE MÉDIA DENSIDADE IV
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- ESPAÇOS VERDES
- ESPAÇOS DE USO ESPECIAL
- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

SOLO URBANIZÁVEL

- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
- ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA

- ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESPAÇO CANAIS E DE INFRAESTRUTURAS

ESPAÇOS CANAIS

REDE FUNDAMENTAL

- IPSI A26
- ANTIGO IPS

REDE COMPLEMENTAL

- IC 12 PREVISTO
- IC 37 PREVISTO

ESTRADAS NACIONAIS

- EN232, EN239-1, EN232 Desclassificada (entre o Mesequitele e a Cidade)
- EN234 Desclassificada, EN239-1 Desclassificada (entre ex-EN18 e nó de Mangualde)
- VARIANTE SUL À EN232 PROPOSTA

ESTRADAS MUNICIPAIS

- EX-EN18, EX-EN239, EX-EN239-2 Desclassificadas
- EM504, EM595, EM595-1, EM596-2, EM608, EM615, EM615-2, EM645, EM646

ACESSOS LOCAIS PREVISTOS

REDE FERROVIÁRIA

- CAMINHO DE FERRO - LINHA DA BEIRA ALTA

INFRAESTRUTURAS

- BARRAGEM DE GIRABOLHOS PREVISTA

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE MANGUALDE
- PLANO DE FORMENOR DA AVENIDA DA SENHORA DO CASTELO

ÁREA DE SALVAGUARDA DE EXPLORAÇÃO

- ÁREA DE SALVAGUARDA DE EXPLORAÇÃO (URÂNIO)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

DEPÓSITO Nº 02.18.06/PDM/10/2014/63

EM 30JUN2014

dgTerritório

SNIT